

**RAZÕES DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 – EMPRESA SEMEAR  
MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES  
Pregão Eletrônico No 0027/2022.

Processo Administrativo nº 026018/2021.

SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI com sede RUA MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA, 550, ITAPUÃ, VILA VELHA/ES, CEP 29.101-770 inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.171/0001-07, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., com fulcro no art. 41, §2º, da Lei n.º 8666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital da presente licitação, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Saudações equipe técnica,

Atento ao fato que está ilustre prefeitura solicitou no item 01 do Processo N° 026018/2021) AGE para tratamento das feridas e ciente que são existentes produtos fabricados com baixa performance, fora solicitado na descrição do item abaixo apensado características que beneficiarão a qualidade do produto recebido. Convidamos o responsável pela homologação que avalie os compostos fabris do produto Nutriex.

Abaixo composição do produto Nutriex.

Óleo de girassol, vitaminas A e E, ácido linolênico, lecitina de soja, óleo de soja e ácidos graxos essenciais  
Fonte: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351438298201300/?numeroRegistro=80451960191>

O composto do produto Nutriex não atende ao objetivo do edital haja visto não possuir em formulação as substancias abaixo.

Ácido caprilico, Ácido capricho, Óleo de melaleuca e Óleo de copaíba.

Demais participantes deste processo serão prejudicados caso seja homologado a aceitação do produto Nutriex. Através das conformações acima resta claro e límpido que o produto Nutriex possui menor valor porque sua composição é inferior ao exigido em discricionário.

Para qualificação o produto Nutriex abaixo desclassificação técnica.

ÓLEO DE GIRASSOL (Helianthus annus seed oil) – Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.): São um tipo de gordura especial, que não podem ser fabricadas pelo nosso organismo e que estão presente em alguns alimentos, tais como amêndoas, nozes, peixes e óleos vegetais. Os ácidos graxos essenciais são necessários para muitos processos fisiológicos, como a manutenção da integridade da pele. Lecitina de Soja (Lecithin): Substância estabilizante e emulsionante rica em fosfatos e vitaminas do complexo B. Fornece também ácidos graxos poliinsaturados, substâncias que funcionam como matéria-prima para o organismo sintetizar outros nutrientes necessários. • Triglicerídeos de Cadeia Média (Capric acid, Caproic acid, Lauric acid, Myristic acid): Sua principal função é a emoliência, com alta capacidade de espalhabilidade e penetração. • Vitamina A (Retinol): Atua na restauração e formação de novos tecidos, além de provocar efeito antioxidante. • Vitamina E (Tocopherol): Conhecida também como a vitamina da proteção celular, age como antioxidante potente, evitando a formação de radicais livres, Atua prevenindo os danos celulares decorrentes da radiação solar Ultravioleta, impedindo o envelhecimento precoce. • Óxido de Zinco (Zinc Oxide): Forma uma barreira protetora impedindo que fatores externos prejudiquem a cicatrização epitelial. • Polietilenoglicol (polyethyleneglicol): Base em gel utilizada para da consistência ao produto. - BISNAGA - 100G - 100 UNIDADES - DERMAEX/NUTRIEX - "Reprovada O produto apresentado não possui base em gel. Não possui - Vitamina A (Retinol), que atua na restauração e formação de novos tecidos, além de provocar efeito antioxidante, e, Óxido de Zinco (Zinc Oxide), que forma uma barreira protetora impedindo que fatores externos prejudiquem a cicatrização epitelial.  
Fonte: [https://www.joanopolis.sp.gov.br/editais/ata\\_01\\_amstras\\_pp\\_008-2022\\_14092835.pdf](https://www.joanopolis.sp.gov.br/editais/ata_01_amstras_pp_008-2022_14092835.pdf)

Loção hidratante 200ml para uso externo, a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol, rico em Ácido Linoleico, associado a Aloe Vera, D-Pantenol, Uréia, Lecitina de Soja, Silicone, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Vaselina Líquida e ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA. - UNIDADE - QUANTIDADE 150 -NUTRIEX - Reprovada O produto indicado não contém água de osmose reversa, o qual minimiza ação de microorganismos e bactérias, isento de elementos químicos e íons, menor concentração de conservantes a água melhora o desempenho do cosmético sobre a pele.  
Fonte: [https://www.joanopolis.sp.gov.br/editais/ata\\_02\\_amstras\\_pp\\_003-2022\\_28015245.pdf](https://www.joanopolis.sp.gov.br/editais/ata_02_amstras_pp_003-2022_28015245.pdf)

Rogamos desclassificação do produto Nutriex por não atender as expectativas discricionárias (produto não atende o descritivo em formulação técnica).

Vila Velha, 19 de agosto de 2022.  
Nestes termos, pede deferimento.  
MARCELA PEREIRA DE ALENCAR  
DIRETORA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 26018/2021

## DESPACHO

Em resposta à interposição de recurso protocolizada pela empresa Semear Medicamentos Especiais Eireli a respeito do **Lote 01**, esclareço que:

Informo que foi realizada pesquisa acerca dos componentes presentes no item “curativo a base de ácidos graxos essenciais” da marca Nutriex, cotada pela empresa DL Distribuidora de Medicamentos Ltda, e foi constatado que a referida marca não atende às especificações do Edital, visto que não possui em sua composição óleos de melaleuca, copaíba, palmítico, mirístico e esteárico.

Sendo assim, para que não ocorra atraso no processo, solicito o **CANCELAMENTO** do lote 01.

Colatina, 01 de setembro de 2022.

---

**Rogério da Silva Resende**  
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO  
Em 02/09/2022  
Coordenador de Licitação

Marília Castro de Oliveira  
Superintendente - SEMUS  
Decreto nº 26.505/2022